

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

PORTARIA Nº 565 /2025
DE 07 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria nº 120/2025 de 10 de JANEIRO de 2025 que designa servidores para exercerem a função de membros da equipe de planejamento das contratações públicas, no âmbito do município de Itabaiana/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas na Lei Municipal nº 2.705/2023 e no Decreto Municipal nº 542/2023 e, ainda, em caráter supletivo e complementar, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 27 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a Portaria nº 120/2025 de 10 de janeiro de 2025, que designa servidores para exercerem a função de membros da equipe de planejamento das contratações públicas, no âmbito do município de Itabaiana/SE, para fins de:

I. Nomear na função de membro da equipe de planejamento das contratações públicas, o(s) servidor(es) abaixo listado(s):

- a) Sr.(a) **JESSICA BRAGA DE MENEZES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 054.***.***-08;
- b) Sr.(a) **MARIANA SANTOS COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 066.***.***-46;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Itabaiana/SE, 07 de abril de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>